

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

DÉCIMA DIVISÃO REGIONAL – GRANDE SÃO PAULO-DR.10

Comunicado
Divulgação do pagamento que será realizado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695/01.

UG LIQUIDANTE	VENCIMENTO	Nº DA PD	Nº do PROCESSO	VALOR
162112	24-09-2015	2015PD00043	DLBEC 054DR10/15	1.410,41
162112	27-09-2015	2015PD00042	DLBEC 054DR10/15	362,00
162112	23-09-2015	2015PD00041	DLBEC 054DR10/15	792,00
162112	27-09-2015	2015PD00044	DLBEC 055DR10/15	302,00
162112	23-09-2015	2015PD00045	DLBEC 054DR10/15	40,00
TOTAL				2.906,41

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização Expediente 012077-17/DR.05/2015; T.C.A.: 2351/2015 – Livro 12 – FLS 51; Interessado: Nilson Ferreira dos Santos, RG.: 34.971.955, CPF: 304.076.268-08;

Objeto: instalação de uma barraca de destinada a venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP-222. Trecho: Biguaú/Iguape Km.: 08+600 m, lado esquerdo;

Prazo: A presente Autorização é concedida pelo prazo de 02 anos, e poderá ser cancelada na forma prevista nas Normas pertinentes, mediante simples notificação ao interessado. A construção da barraca será à expensas do interessado, conforme projeto de box padronizado constante às fls. 12 do presente processo, pelas Normas vigentes e sem ônus para o DER Data de Assinatura: 21-09-2015.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato

Extrato de Termo Aditivo Modificativo Expediente 004690/17/SUP/2013. 1º Termo Aditivo Modificativo 421.Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio 5.663/2013, celebrado entre o DER - Departamento de Estradas e Rodagem e a SLT - Secretaria de Logística e Transportes, objetivando a implementação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente. Retificação - Cláusula Primeira - Do Objeto - Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros ao DER/SP para a execução do "Programa de Transportes, Logística e Meio Ambiente" (doravante designado Programa), em conformidade com o Plano de Trabalho, com as disposições dos Contratos de Empréstimo celebrados entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e com o Banco Santander S.A, conforme parecer técnico elaborado pela Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários – UCPR, que integram o presente ajuste, respectivamente, como Anexos I, II, III, IV e V; Cláusula Segunda - Das Atribuições do Participes - II - ao DER/SP: a) cumprir as obrigações previstas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Estado e o Banco Santander S.A. (anexo III); b) designar representantes junto ao BIRD e ao Banco Santander S.A. e habilitá-los a praticar os atos necessários à execução dos Contratos de Empréstimo (Anexos II e III), inclusive solicitação de desembolsos; g) apresentar ao agente financiador relatório auditado a ser apresentado no prazo de 180 dias após o encerramento de cada exercício fiscal, conforme regras estabelecidas nos respectivos contratos de empréstimo; Cláusula Terceira - Da Coordenação do Programa - Parágrafo Único - Caberá a UCPR: a) cooperar com a Secretaria de Logística e Transportes – SLT, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SPDR, Secretaria do Meio Ambiente – SMA, Cetesb e Instituto Geológico – IG, fornecendo-lhes o suporte técnico necessário à execução das Partes 1.2, 2.1(i), 2.1. (ii), 2.2 (i), 2.2 (ii), 2.3 e 3 do contrato de empréstimo firmado com o BIRD; Cláusula Quarta - Do Valor e dos Recursos Financeiros - a) Para a execução do Programa serão destinados R\$ 1.749.600,00, na seguinte conformidade: I - R\$ 720.000.000,00, originários do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Estado e o BIRD (Anexo II), os quais serão transferidos diretamente pela Secretaria da Fazenda, representante do mutuário, ao DER/SP por meio do presente instrumento para execução das Partes 1.1, 1.2, 2.1(i), 2.1. (ii), 2.2 (i), 2.2 (ii), 2.3 e 3 do contrato de empréstimo firmado com o BIRD; II - R\$ 720.000.000,00, originários do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Estado e o Banco Santander S.A. (Anexo III), os quais serão transferidos diretamente pela Secretaria da Fazenda, representante do mutuário, ao DER/SP por meio do presente instrumento, para exclusiva execução da parte 1.1 do contrato de empréstimo firmado com o BIRD; III - R\$ 309.600.000,00, originários do Tesouro do Estado, os quais serão alocados, se necessário, no orçamento do DER/SP e das Secretarias de Logística e Transportes – SLT, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SPDR, Secretaria do Meio Ambiente – SMA, Cetesb e Instituto Geológico – IG para a execução das partes 1.1, 1.2, 2.1(i), 2.1. (ii), 2.2 (i), 2.2 (ii), 2.3 e 3 do contrato de empréstimo firmado com o BIRD; IV - R\$ 109.122.000,00, proveniente do Tesouro do Estado, o qual onerará o crédito orçamentário do exercício de 2015, classificação funcional programática 23.782.1606.2392.0000, categoria econômica 339035/449051. O valor restante, de R\$ 200.478.000,00, onerará os orçamentos vindouros. Cláusula Quinta - Da Transferência dos Recursos Financeiros e de sua Aplicação - Os recursos provenientes dos Contratos de Empréstimo (Anexos II e III) serão desembolsados pelo BIRD e Banco Santander S.A. em conformidade com o procedimento estabelecido nos aludidos contratos e seus anexos; Cláusula Sexta - Da Prestação de Contas - I - Excluído; II - Excluído; Parágrafo Primeiro - Excluído; Cláusula Décima Primeira - Dos Anexos - Integram o presente Convênio: Anexo I: Plano de Trabalho; Anexo II: Contrato de Empréstimo entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Estado de São Paulo e seus anexos; Anexo III: Contrato de Empréstimo entre o Banco Santander S.A. e o Estado de São Paulo e seus anexos; Anexo IV: Parecer Técnico - BIRD, elaborado pela Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários do DER/SP, para cumprimento do disposto no artigo 32, § 1º, da Lei Complementar federal 101/2000; Anexo V: Parecer Técnico – Banco Santander S.A, elaborado pela Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários do DER/SP, para cumprimento do disposto no artigo 32, § 1º, da Lei Complementar Federal 101/2000. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio 5.663/2013, firmado em 29-11-2013 e publicado no Diário Oficial de Estado em 04-12-2013, no que não colidirem com as aqui estabelecidas.

Objeto: instalação de uma barraca de destinada a venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP-222. Trecho: Biguaú/Iguape Km.: 08+600 m, lado esquerdo;

Prazo: A presente Autorização é concedida pelo prazo de 02 anos, e poderá ser cancelada na forma prevista nas Normas pertinentes, mediante simples notificação ao interessado. A construção da barraca será à expensas do interessado, conforme projeto de box padronizado constante às fls. 12 do presente processo, pelas Normas vigentes e sem ônus para o DER Data de Assinatura: 21-09-2015.

Caução- R\$ 2.649,21
Recursos- UO. 16.056 - PT 26.781.1607.4.914.0000 – elemento 3.3.90.37

Prazo- 30 dias
Assinatura- 11-09-2015

Termos
Termos de Alteração Contratual
Termo 4º - Contrato ACOM/062/12 – Contratante: Daesp - Contratado: Momesso Indústria de Máquinas Ltda. - Processo: 294/71 – Provisória: 173 – Objeto: Alterações nos campos nº.s. 06, 07, 08, 10 e 19 - Assinatura: 28-08-2015 - Aeroporto: Araçatuba.

Termo 1º - Contrato ACOM/074/13 – Contratante: Daesp - Contratado: Localiza Rent a Car S.A. - Processo: 0024/13 – Provisória: 04 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 08-09-2015 - Aeroporto: Araraquara.

Termo 2º - Contrato ACOM/026/13 – Contratante: Daesp - Contratado: Cardoso & Cardoso Alimentação Ltda. ME. - Processo: 005/13 – Provisória: 03 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 08-06-2015 - Aeroporto: Bauru/Arealva. Termo 1º - Contrato ACOM/013/15 – Contratante: Daesp - Contratado: Prosegru Brasil A/A. Transportadora de Valores e Segurança - Processo: 0007/13 – Provisória: 38 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 14-09-2015 - Aeroporto: São José do Rio Preto.

Termo de Rescisão Bilateral
Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/027/10– Contratante: Daesp – Contratado: Luiz Carlos Rosa – Rio Preto –ME – Rescisão: à partir de 16/08/15 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP – Processo: 277/71 – Provisória: 183 – Assinatura: 10/06/15.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC 99, de 18-09-2015

Altera a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, constituído pela Resolução SC-57 DE 31/7/13

O Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução SC-57, de 31/7/13, que passa a vigorar com a seguinte redação: "I-Coordenador: SILDÉIA MARIA PEREIRA, RG: 22.738.734-X, em substituição a MARCO ANTONIO CESÁRIO, RG: 5.994.468".
Artigo 2º - Dispensar MARCO ANTONIO BRASILIO, RG: 17.735.409-4, da função de supervisor do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas desta Pasta.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Resolução republicada tendo em vista nomenclatura diversa da competente.

Resolução SC 100, de 21-09-2015

Designa membros para comporem, no âmbito da Secretaria da Cultura, o Núcleo de Gerenciamento, para a análise técnica e documental dos proponentes de projetos destinados à obtenção do incentivo fiscal do Programa de Ação Cultural - ProAC

O Secretário Adjunto da Cultura, respondendo pelo expediente da Pasta, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 100, inciso I, alínea "j", combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, CONSIDERANDO as disposições do artigo 21, parágrafo único, da Lei Estadual 12.268, de 20-02-2006, combinado com o artigo 7º, caput, do Decreto Estadual 54.275, de 27-04-2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituído o Núcleo de Gerenciamento, com a finalidade de realizar a análise técnica e documental dos proponentes de projetos culturais destinados à obtenção do incentivo fiscal previsto no artigo 6º da Lei Estadual 12.268, de 20-02-2006.

§ 1º - O Núcleo de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

- I - Amanda Gonçalves Moreira Turra, RG 38.809.689-5;
- II - Eliane Neri Lourenço Maluf, RG 28.299.991-7;
- III - Flavia Cristina da Silva Romano, RG 25.391.911-3;
- IV - Jair Simões de Castro, RG 42.292.369-2;
- V - Mariana Bernardino Gondim de Souza, RG 44.967.254-2.

§ 2º - Por decisão do Diretor do Departamento de Fomento à Cultura, poderão ser designados os seguintes suplentes para exercer, por tempo determinado, as funções descritas no caput deste artigo:

- I - André Guilherme Medeiros Abibe, RG 29.779.471-7;
- II - Antonio Marcos Palmeira da Silva, RG 96.002.294.421/CE;

- III - Eduardo Toshinobu Yoshii, RG 14.368.273-8;
- IV - Jacira Dutra dos Santos, RG 9.307.119;
- V - José Ronaldo da Silva, RG 6.373.615-9;
- VI - Luiz Humberto Evangelista, RG 11.387.819-9;
- VII - Sandra Maria da Silva, RG 44.061.008-4;
- VIII - Vandalice Mendes Barbosa, RG 17.401.630-X.

§ 3º - O Diretor do Departamento de Fomento à Cultura poderá requerer, ao Chefe de Gabinete, autorização para designar outros servidores públicos da Secretaria da Cultura para exercer, por tempo determinado, as funções descritas no caput deste artigo.

Artigo 2º - Aos servidores públicos indicados no artigo 1º, § 1º, desta Resolução, incumbirá realizar o atendimento dos proponentes de projetos culturais destinados à obtenção do incentivo fiscal do Programa de Ação Cultural - ProAC.

Parágrafo único - No exercício das funções de que trata o caput deste artigo, subordinar-se-ão os servidores públicos indicados no artigo 1º.

§ 1º, desta Resolução, ao Diretor do Departamento de Fomento à Cultura.

Artigo 3º - Da decisão prolatada pelos servidores públicos arrolados no artigo 1º desta Resolução, caberá recurso direcionado ao Diretor do Departamento de fomento à Cultura, de acordo com o rito estabelecido nos artigos 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998..

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SC 17, de 31-03-2014.

Extrato de Convênio

Convênio 2013CV00055
Processo SC/151461/2013
Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura

2º - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Convênio 2013CV00055, visando à prorrogação da vigência do convênio por mais 15 (quinze) meses, findando-se em 06-05-2016.

Comunicado

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem

compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadiváveis:

PDS a serem pagas

120001		
Data: 21-09-2015		
120101	2015PD00647	94.726,39
	2015PD00640	202.855,43
Total		297.581,82
Total Geral		297.581,82

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 14-09-2015

Ata 1808

O Condephaat, em sua sessão ordinária de 14-09-2015, Ata 1808, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

3.1 - Processos para deliberação com parecer favorável

3.1.1 - BENS E Tombados ou em Estudos de Tombamento

1 - Processo 74931/2015

Interessado: D+3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação temporária para o evento "Vivo open Air São Paulo 2015" entre 21 de outubro e 08 de novembro nas instalações do Jockey Club de São Paulo, situado à Avenida Lineu de Paula Machado, 875/1075/1173/1263, nesta Capital. Alertamos Vossa Senhoria, que não constam nos autos vias adicionais do projeto, portanto, solicitamos o envio de novas plantas para aposição de carimbo, se necessário. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2 - Processo 74733/2015

Interessado: MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de adequação às normas do corpo de bombeiros para a solução dada ao reservatório de incêndio no edifício do Museu de Arte Moderna de São Paulo, no Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Ibirapuera, s/n, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.1.2 - Bairros e Áreas tombadas ou em estudo de Tombamento

1 - Processo 74270/2015

Interessado: TATIANA ALVES CHAHIN DE LORENZO FERNANDES

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 366, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2 - Processo 73470/2014

Interessado: NICOLE SONDER

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Bragança, 97, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3 - Processo 74653/2015

Interessado: PMS/SP-SÉ/CPO/UAV

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção por corte de exemplar arbóreo (Jacaranda mimosaefolia) situada no passeio público correspondente à Rua Itapolis, 1553, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

4 - Processo 74937/2015

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção por corte de exemplar arbóreo situada no passeio público correspondente à Rua Minas Gerais, 58, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

5 - Processo 73957/2015

Interessado: SERVICE ONCOLOGIA SOCIEDADE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Avenida Nove de Julho, 4644, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

6 - Processo 73956/2015

Interessado: CLÍNICA DE ONCOLOGIA MÉDICA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Avenida Nove de Julho, 4634, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

7 - Processo 67055/2012

Interessado: JOEL MURACHOVSKY

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de modificativo de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Traipu, 1269, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.1.3 - Áreas Naturais tombadas ou em estudo de Tombamento

1 - Processo 62964/2010

Interessado: PEDRO PINCIROLI JR

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 14 votos favoráveis e 01 contrário, o licenciamento (averbação de área verde no lote, regularização de vias de acesso interno e delimitação de áreas passíveis de utilização) de empreendimento localizado na Avenida Governador Mario Covas Junior, 11804, bairro Flexas, no município de Iltabela. Alertamos que futuras intervenções no lote deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2 - Processo 74292/2015

Interessado: ANGELO RAMIRO MONTINI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade a regularização, de anúncio em imóvel situado a Rua Cardoso de Almeida, 760/764, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.1.4 - NÚCLEOS URBANOS Tombados ou em Estudo de Tombamento

1 - Processo 74736/2015

Interessado: CARLOS EDUARDO GOMES GATTI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de demolição e de construção de imóvel situado à Rua dos Andrades, 107, no município de Itu. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2 - Processo 74732/2015

Interessado: PREF. MUN. DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição da marquise do imóvel situado à Rua Coronel Manoel Bento, 335, no município de São Luis do

Paraitinga. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3.1.5 - ÁREAS ENVOLTÓRIAS

1 - Processo 74788/2015

Interessado: THAIS DOS SANTOS LIMA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua São Paulino, 110, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

2 - Processo 74877/2015

Interessado: PONTO BOM PARTICIPAÇÕES

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua Bom Pastor, 1358, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

3 - Processo 74920/2015

Interessado: OSMAR ALVES

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua Barão de Iguape, 155/159, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

4 - Processo 74890/2015

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAUIA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de guarita em imóvel situado à Rua Humaitá, 349, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

5 - Processo 74902/2015

Interessado: ROBERTA FARACO FANTACCINI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de fachada em imóvel situado à Rua Galvão Bueno, 257, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

6 - Processo 74936/2015

Interessado: AUGUSTO DOS SANTOS TELO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco, 636/642, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

7 - Processo 74942/2015

Interessado: BSP EMP. IMOB. D102 LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de construção em imóvel situado à Rua da Consolação, 2312/2316/2294/2298 esquina com a Avenida Angélica, 2529, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

8 - Processo 74939/2015

Interessado: Banco Bradesco s/a

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Avenida São Luis, 147, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

9 - Processo 74875/2015